



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

15ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2013, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **TELMO DA SILVA CARDOSO**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 11ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO SUBMETIDOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

087/2013 – Dispõe sobre a 63ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei N.º 914/2009, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 10ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei N.º 1264/12, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

088/2013 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

089/2013 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO SUBMETIDO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

002/2013 – Dispõe sobre a criação do Fundo Especial para construção da sede própria do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

EMENDA N.º 001 - MODIFICATIVA AO ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 002/2013, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

3. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

091/2013 – Altera dispositivos da Lei n.º 418/2006 e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

4. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

003/2013 - Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

5. REQUERIMENTOS:

015/2013 - GABRIELA LIA DEITOS, AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA, DARCI RIEGER E ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência para que sejam encaminhadas informações, através da Secretaria Municipal de Saúde, explicando quais as atividades que compete ao SAMU e a partir da implantação deste no Município, qual o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao atendimento das ambulâncias do Município. **JUSTIFICATIVA:** Para conhecimento dos Vereadores e para esclarecimento aos munícipes.

6. INDICAÇÕES:

066/2013 - GABRIELA LIA DEITOS, AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, DARCI RIEGER, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos junto a Secretaria Municipal de Saúde para que se realize uma campanha de esclarecimento à população ceuzulense, quanto ao trabalho que é desenvolvido pelo SAMU e de competência da Secretaria Municipal de Saúde em relação ao atendimento das ambulâncias. **JUSTIFICATIVA:** Para informar e orientar a população ceuzulense.

067/2013 – MARIO MITTMANN, AMARILDO BONIFÁCIO SANTANA, DARCI RIEGER, EDILSON CLEMENTINO HARST, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, GABRIELA LIA DEITOS, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Primeira Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a possibilidade de firmar convênio com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para regularização de escrituras e registro de imóveis urbanos no Município. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que várias propriedades de nosso Município não têm escritura e registro do imóvel devido ao alto custo. Em visita à COHAPAR constatamos que existem meios legais para este firmar este convênio. Assim, se o Município se enquadrar nas exigências, poderemos auxiliar os nossos munícipes para a regulamentação dos terrenos com custo baixo. Segue em anexo relação de requisitos.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de novembro de 2013.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário